

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   02   2021	15h12min	2ª Sessão Extraordinária Remota	66

Federal, informações e treinamento de primeiros socorros, ministrados por profissionais do Samu/DF e Fepecs”.

Sr. Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi instada a dar parecer sobre o mérito do projeto. Tendo em vista que o projeto é extremamente meritório e merece aprovação nesta Casa de Leis, somos pela sua aprovação, bem como pelo acatamento da Emenda nº 1, nesta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Transfiro a Presidência ao nobre Deputado Delmasso.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Assumo a Presidência.

A Deputada Júlia Lucy ou o Deputado Valdelino Barcelos podem relatar a matéria, tendo em vista que o Presidente e o Vice-Presidente da CEOF não se encontram no plenário?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Posso relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

### **PARECER 03 CEOF**

**DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 719/2019**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa 'Socorro nas Escolas', garantindo aos alunos das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, informações e treinamento de primeiros socorros, ministrados por profissionais do Samu/DF e Fepecs”.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, somos favoráveis ao projeto, considerando que não há criação de despesas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   02   2021	15h12min	2ª Sessão Extraordinária Remota	67

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada, V.Exa. precisa falar da emenda que foi apresentada, a Emenda nº 1.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Com a aprovação da Emenda nº 1, que também não acresce nenhuma despesa no orçamento do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a assessoria de plenário analisou e, de fato, assiste razão ao Deputado Martins Machado. Deixo claro que não houve erro da Seleg, pois na ementa do Deputado Martins Machado não continha isso porque S.Exa. estava fazendo alteração de uma lei já existente. Então, de fato, assiste razão a S.Exa. Peço a retirada, em definitivo, do meu Projeto de Lei nº 969/2020, item nº 90. Eu apresentarei até amanhã às 10h o substituto para entrar em pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria – Projeto de Lei nº 719/2019 – ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA — Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Assessoria da Mesa que registre a presença do Deputado José Gomes e a presença do Deputado Reginaldo Sardinha.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 719/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa 'Socorro nas Escolas', garantindo aos alunos das redes pública e